

### **Orientações do COBIO para o Uso de Máscara**

De acordo com o decreto do Governo do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial nº 21.310 de 11 de abril de 2022, o uso de máscara está desobrigado em ambientes fechados no estado da Bahia.

Por este motivo o COBIO recomenda que o uso de máscaras dentro da UNEB, seja opcional levando-se em consideração a situação vacinal **comprovada** de cada indivíduo.

**A vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo “CONNECT SUS” do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:**

- I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;
- II - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

**O uso de máscaras de proteção, permanece obrigatório em:**

- I - unidades de saúde, tais como: clínicas
- II - locais onde se prestem atendimento ao público, pelos respectivos funcionários, servidores e colaboradores;
- III - para os não vacinados, por conta de serem portadores de comorbidades, desde que comprovem essa situação.

**O uso de máscara permanece indicado:**

- I - para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal, mantenham o uso de máscaras.